

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 14/ 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

04 DE **JULHO** DE 2025

(CONTÉM 63 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

VEREADOR SANDRA DA COSTA HENRIQUES SOARES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

ATA DA REUNIÃO DE 04/07/2025



**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/2025

Da reunião ordinária privada realizada no dia 4 de julho de 2025, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:05 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	07
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despachos	12
DAGCJ	13
DFMA	26
DOP	29
DECAD	45
DU	57
DFM	61
DTPT	62
Aprovação em minuta	63
Votação das deliberações	63
Montante Global de Encargos	63
Encerramento	63

**ABERTURA****ATA Nº 14/2025**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, José Miguel Ribeiro Oliveira, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.^a Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS******3. BALANCETE******4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA***

- a) Locação da Piscina Praia da Covilhã para a Época Balnear de 2025 – Ata do Júri (Aprovação) e Contrato de Locação (Ratificação)***
- b) Denúncia do Contrato de Arrendamento de habitação sita na Rua do Meio, n.º 8, Covilhã (Aprovação)***
- c) Abertura de Procedimento Concursal de Arrendamento Habitacional n.º 2/2025 – Rua do Meio, n.º 8, Covilhã e Constituição do Júri do Procedimento (Aprovação)***
- d) Minuta de contrato de arrendamento entre a Turistrela, S.A. e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)***

- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada - Aquisição de ossários para o cemitério da Erada (Aprovação)*
- f) *Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Obras na sede da Junta de Freguesia (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Centro de Dia de Vale Formoso (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho - Apoio à realização de obras (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Época balnear do ano de 2025 (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ferro (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAPE - Associação de Apoio e População Eradense – Aquisição de Veículo Elétrico (Aprovação)*
- l) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor – Dinamização e Promoção da Atividade para o ano de 2025 (Aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Município da Guarda – Apoio ao Evento “Ultra Trail Torre - Torre” (Aprovação)*
- n) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Tortosendo – obras na Capela de São João Batista (Aprovação)*
- o) *Minuta de Protocolo de Apoio em Espécie entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã (Aprovação)*
- p) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e João José Caetano Ferreira – Criação do Centro Náutico do Zêzere (Aprovação)*
- q) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Penhassol – Associação dos Amigos das Penhas da Saúde – Trabalhos de Pintura do Piso do Ringue (Aprovação)*
- r) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – 7.ª Edição do Plano de Promoção da Eficiência na Consumo de Energia e instalação de equipamentos em edifícios municipais de ensino e jardins-de-infância (Aprovação)*
- s) *Proposta de Alienação da Fração Autónoma “H”, sita na Rua D. Sancho I, n.º 7 – 1.º B – Covilhã (Aprovação)*
- t) *Minuta de Adenda ao Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados Portugueses (Aprovação)*
- u) *Consolidação de Mobilidades Intercarreiras (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Constituição de Fundo de Caixa – Abertura da Piscina Praia (Aprovação)*
- b) *Abertura e Resposta a Pedido de Esclarecimentos do Concurso Público para a Aquisição de Comunicações Convergentes de Voz e Dados em Plataformas Fixas e Móveis (Conhecimento)*
- c) *Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres (conhecimento)*

- d) *Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres – Adjudicação (conhecimento)*
- e) *Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia do Souto e Vale Formoso (conhecimento)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Plano de Urbanização da Grande Covilhã – AAE – Relatório de Avaliação e Controlo dos efeitos significativos no Ambiente (Aprovação e remessa a Assembleia Municipal da Covilhã)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Reabilitação do edifício do beco da Alegria, n.ºs 20 e 22 (Aprovação)*
- c) *Auto de Suspensão dos Trabalhos de Fornecimento de Serviços de Projeto Técnico para a Reabilitação das Fundações da Ponte de Alvares (Aprovação)*
- d) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada das Obras de Consolidação de Paredes Confinantes com a Rua Pedro Alves e a Travessa do Ferreiro (Aprovação)*
- e) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI de Vales do Rio (Aprovação)*
- f) *Auto de Suspensão da Prestação de Serviços de Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controlo Ambiental e Coordenação de Segurança da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo (Aprovação)*
- g) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Reabilitação do Edifício do Beco da Alegria, n.ºs 20 e 22*
 - 2. *Reabilitação da Rede Hidrográfica, incêndios 2022 – Rúbricas B), C), D), F) e G)*
- h) *Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira*
 - 2. *Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato n.º 26 e 28 na Covilhã*
 - 3. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Freguesias do Concelho da Covilhã*
- i) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira*
 - 2. *Empreitada de Construção de Um Parque Infantil na Freguesia de Dominguiso*
 - 3. *Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte na Rua da Ponte – São Jorge da Beira*
 - 4. *Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte na EM 511, Troço 1 – Sobral de São Miguel*
- j) *Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Construção / Reabilitação de Edifícios Habitacionais - Lote 1 - Elaboração de Projeto para Construção de Edifício de Habitação Coletiva (Aprovação)*

- k) *Relatório do gestor de contrato Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela - Soluções Habitacionais do Município da Covilhã- Lote 6 (Aprovação)*
- l) *Relatório do procedimento e cálculo das Sanções - Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos acessíveis das Beiras e Serra da Estrela - Soluções habitacionais no Município da Covilhã - lote 5 (Aprovação)*
- m) *Incumprimento do Prazo Contratual – 62/2023 – Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Projetos de Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto de Construção de um Edifício Habitacional, Travessa do Rodrigo (Aprovação)*
- n) *Incumprimento do Prazo Contratual – Contrato n.º 33/2023 – Lote 2 – Elaboração de Projeto para Reabilitação de 2 (dois) Edifícios – Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 78, 80 e Rua do Norte n.º 1 e Rua Portas do Sol n.º 21 e n.º 23 (Aprovação)*
- o) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. *Rua da Paquinha – Coutada*
- p) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. *Rua do Cotovelo – Covilhã*
 - 2. *Avenida 25 de Abril – Covilhã*
 - 3. *Rua Sem Saída 5 de Outubro – Teixoso*
 - 4. *Rua Gago Coutinho – Teixoso*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Resposta Social de Âmbito Municipal no Acompanhamento dos Acordos de Inserção e Outras Responsabilidades no Âmbito da Transferência de Competências em Matéria de Ação Social – Mapa dos Apoios Pecuniários (Ratificação)*
- b) *Carta Social Municipal da Covilhã (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Unidade de Saúde Cova da Beira – Encontro do Serviço de Pediatria da ULS Cova da Beira (Aprovação)*
- e) *Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. *Atribuição (2)*
 - 2. *Transmissão de Titularidade (2)*
- f) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo – “Tortosendo, Vila do Mundo” (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo para o Desenvolvimento do Andebol, entre a Federação de Andebol de Portugal, o Município da Covilhã e Agrupamentos de Escola (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa – Campeonato do Mundo – (Aprovação)*
- i) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela – Atividade Supraconcelhia – Oficinas de Educação para a Saúde (Aprovação)*

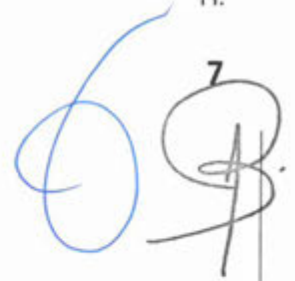
- j) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Torneio Internacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas Cidade da Covilhã 2025 (Aprovação)*
- k) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio – Atividade Supraconcelhia – Encontro de Tradições do Refúgio 2025 (Aprovação)*
- l) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta – Atividade Supraconcelhia – 45.ª Corrida de São Silvestre (Aprovação)*
- m) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Atividade Supraconcelhia – XVII Encontro de Coros (Aprovação)*
- n) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Fase Final da Taça Nacional Sub 16 Femininos (Aprovação)*
- o) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros – Atividade Supraconcelhia – 4.ª Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000 (Aprovação)*
- p) *Aditamento ao Contrato Programa n.º 167P202401 entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã (Aprovação)*
- q) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Congresso CIDESD 2025 (Aprovação)*
- r) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo – Atividades 2025 (Aprovação)*
- s) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Laura de Jesus Mendes Taborda – Participação em competições internacionais (Aprovação)*
- t) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel – Evento “Xisflores – Sobral Florido” (Aprovação)*
- u) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra” – “Oh Meu Deus Ultra Trail” (Aprovação)*
- v) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - Atividade: 29.º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior (Aprovação)*
- w) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Jovem do Tortosendo - Atividade: Tortosendo Rock 2025 (Aprovação)*
- x) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Cortense - Atividade: Pastores – História e Tradição de um Povo – Edição 2025 (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo n.º 142/20 – Isenções e Benefícios Fiscais (Aprovação)*
- b) *Processo Obra n.º 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final (Aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, após cumprimentar os presentes apresentou o seguinte Voto de Pesar:

“No final da tarde do dia 03/07/2024, na Serra da Estrela, a Covilhã deparou-se com a notícia da morte de duas pessoas que seguiam numa carrinha que tinha estado a fazer trabalhos para a Infraestruturas de Portugal (IP) (a reparação de barreiras de segurança no maciço central), e que se despistou em direção a uma ravina, junto ao túnel, e capotou várias vezes.

Temos conhecimento, através das redes sociais, que o município emitiu um voto de pesar, pelo que sugerimos que se aprove nesta reunião o voto de pesar que apresentamos:

A Câmara Municipal da Covilhã, em reunião de Câmara de dia 04/07/2025, deliberou manifestar o seu mais profundo e sentido pesar pelo trágico acidente ocorrido na tarde do dia 3 de julho de 2024, na Serra da Estrela, que vitimou mortalmente duas pessoas que seguiam numa viatura em serviço para a Infraestruturas de Portugal (IP).

Neste momento de grande dor e consternação, o Município da Covilhã solidariza-se com as famílias e amigos das vítimas, expressando as suas mais sentidas condolências e prestando-lhes o seu total apoio e solidariedade.

Que este gesto de reconhecimento e união da nossa comunidade possa trazer algum conforto a todos os que foram afetados por esta perda irreparável.”

De seguida, apresentou os seguintes Votos de Louvor, que se transcrevem:

“PROFESSOR Mário Raposo – Voto de Louvor

Professor Doutor Mário Raposo: Um Legado de Contributo à UBI e à Região

O Professor Doutor Mário Raposo, uma figura central na Universidade da Beira Interior (UBI), dedicou 42 anos da sua vida ao serviço da instituição. Este percurso notável, marcado por um vasto conhecimento e uma profunda dedicação, culminou com o termo do seu mandato de quatro anos como Reitor, um período que, sem dúvida, reforçou o seu impacto na universidade.

Ao longo de mais de quatro décadas, Mário Raposo deu o seu contributo como professor universitário, vice-reitor da universidade e Reitor, sendo um agente ativo e fundamental no crescimento da UBI. O seu conhecimento profundo da instituição e a estreita ligação que estabeleceu através de anos de trabalho árduo evidenciam a relevância do seu contributo, não só para a comunidade académica, mas também para o desenvolvimento regional da Beira Interior.

O Professor Doutor Mário Raposo deixa um legado de serviço e um claro exemplo de compromisso com a educação superior e o avanço da Beira Interior. A sua contribuição para a UBI é inegável, merecendo o nosso reconhecimento e voto de Louvor."

"WOOL

Proposta de Voto de Louvor – Wool Festival

Gostaríamos de parabenizar a fantástica equipa que organiza o WOOL Festival!

Propomos um voto de louvor à Equipa do Wool Festival que organiza o mais antigo festival de arte urbana em Portugal, que atinge este ano a sua 12ª edição, consolidando-se como um pilar de transformação social e cultural na nossa cidade.

Desde a sua génese em 2011, o WOOL destacou-se como o primeiro festival em Portugal a utilizar a arte contemporânea como ferramenta de intervenção, promovendo a coesão, sustentabilidade e a tão necessária descentralização cultural, especialmente no Interior.

A visão pioneira da organização do Wool Festival, continua a inspirar e a moldar a paisagem urbana e social da Covilhã.

Este ano, com uma presença notável de artistas espanhóis, o festival promete novamente cobrir as ruas da Covilhã com talento e criatividade. A programação multidisciplinar, de intensa criação e ocupação do espaço público, é um testemunho do compromisso do WOOL em ser um exemplo de transformação do território e da comunidade através da Arte e da Cultura, reforçando a sua missão de inclusão e coesão social e territorial.

À equipa do WOOL Festival, o nosso reconhecimento e gratidão por continuarem a elevar o nome da Covilhã e a demonstrar o poder da arte como motor de mudança."

"Destacamos o dinamismo da Associação Brinc'Ar Livre.

Em parceria com o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã, a associação promoverá nos dias 18 e 19 de julho uma iniciativa fantástica: proporcionar a crianças entre os 8 e os 15 anos "uma experiência única de contacto com a natureza, diversão e convívio".

Para continuar a desenvolver este e outros projetos tão importantes para a comunidade, a Associação Brinc'Ar Livre necessita de uma sede própria. Relembramos o nosso pedido de cedência do espaço junto ao Parque Aibéu, já anteriormente proposto, e solicitamos um ponto de situação sobre este processo. Contamos com a vossa atenção para garantir que associações tão ativas como a Brinc'Ar Livre têm as condições necessárias para prosseguir a sua missão social."

Sobre a eleição dos novos órgãos sociais da APPACDM, louvou a anterior Direção e deu os parabéns à APPACDM da Covilhã pela eleição dos seus novos órgãos sociais: "os nossos cumprimentos à Dra. Sandra Fortuna, que é a nova presidente da direção. Desejamos-lhe todo o sucesso!

A todos os membros eleitos, votos de um bom mandato e muito trabalho em prol de quem precisa de ajuda da instituição.

Continuou fazendo um apelo à Participação Cívica nas Eleições Autárquicas:

"Com as eleições autárquicas agendadas para 12 de outubro, é nosso dever, enquanto representantes eleitos, incentivar todos os Covilhanenses a uma participação ativa e responsável neste ato cívico fundamental.

Não basta apenas tecer críticas. É imperativo que os Covilhanenses percam o receio de se envolverem politicamente. Só assim, intervindo ativamente, poderão criticar com verdadeira consciência, pois já estarão a dar o seu contributo.

A intervenção deve ser sempre pautada pela responsabilidade, tendo como único interesse o bem-estar dos Covilhanenses e o desenvolvimento do nosso concelho.

Não nos podemos resignar. Temos que acreditar que o contributo de cada um de nós é fundamental para o desenvolvimento do Concelho da Covilhã.

Este é o momento de agir, de intervir com respeito e elevação democrática. A participação de cada um é determinante para o futuro que desejamos construir para a nossa comunidade na Covilhã."

Usou da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, após cumprimentar os presentes, relativamente ao Festival WOOL referiu o facto de o Festival se ter ido transmutando ao longo dos anos, numa trajetória de evolução que também tem sido acompanhada pelo investimento e pelo apoio da Câmara Municipal ao longo dos anos.

Realçou que, presentemente, o Festival não se limita só a intervenções nas paredes, já tem uma programação artística, com intervenções musicais, conferências e "talks" com oradores de nível internacional, o que confere uma grande projeção, bem como a sua envolvimento com a comunidade.

Referiu que, no seu entender, foi uma aposta ganha da Cidade da Covilhã e tinha a noção que este caminho de evolução tinha de continuar, sem qualquer estagnação e seria muito interessante alargar a residência artísticas, uma vez que dispomos de infraestruturas que permitem poder ter aqui artistas durante o ano.

Relativamente à Associação Brinc'Ar Livre, informou que houve efetivamente contactos com o Grupo Desportivo da Mata e lhe foi reportado que o referido espaço é por eles utilizado para cedências que lhes conferem algumas receitas associadas para as suas atividades.

Concedida a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, reiterou tudo o que foi dito sobre o Festival WOOL, realçando a importância que tem tido também na inclusão, através da arte comunitária.

Salientou depois que, este ano, o Centro de Atividades teve uma participação interessante, fazendo mais de 300 quadros que integraram uma peça coletiva.

Por outro lado, sobre o Conselho Municipal de Educação, referiu que aprovaram um Voto de Louvor a todos os Diretores de Agrupamento de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho que cessaram funções e, nesse sentido, comunicou que na próxima reunião, iria apresentar um Voto de Louvor em nome da Câmara.

Realçou ainda que foi um ano muito marcante no âmbito da gestão/direção escolar.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**1. AGENDA**

Os serviços propuseram ao órgão a retirada dos assuntos contidos nos seguintes pontos 5.1. e 5.4. da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Retirar os seguintes assuntos:

- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Centro de Dia de Vale Formoso*
- m) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Município da Guarda – Apoio ao Evento “Ultra Trail Torre - Torre”*
- q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Penhassol – Associação dos Amigos das Penhas da Saúde – Trabalhos de Pintura do Piso do Ringue*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- Retirar os seguintes assuntos:

- d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Unidade de Saúde Cova da Beira – Encontro do Serviço de Pediatria da ULS Cova da Beira*
- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa – Campeonato do Mundo*
- n) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Fase Final da Taça Nacional Sub 16 Femininos*
- o) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros – Atividade Supraconcelhia – 4.º Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000*
- q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Congresso CIDESD 2025*
- u) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra” – “Oh Meu Deus Ultra Trail”*

- v) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - Atividade: 29º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior*
- w) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Jovem do Tortosendo - Atividade: Tortosendo Rock 2025*
- x) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Cortense - Atividade: Pastores – História e Tradição de um Povo – Edição 2025*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 21.105.101,45 € (vinte e um milhões, cento e cinco mil, cento e um euros e quarenta e cinco centimos).

. Dotações Orçamentais: 18.811.369,53 € (dezoito milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três centimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.293.731,92 € (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um euros e noventa e dois centimos).

4. DESPACHOS

- Não houve assuntos neste ponto.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) **Locação da Piscina Praia da Covilhã para a Época Balnear de 2025 – Ata do Júri e Contrato de Locação**

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17452/25, propondo a aprovação e homologação da Ata de Abertura, Negociação e Proposta de Adjudicação e ratificação do respetivo Contrato de Locação do Bar da Piscina-Praia para a época balnear de 2025, durante o período compreendido entre 15 de junho e 15 de setembro de 2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para ao efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre o assunto, disse ser de entendimento que a falta de concorrência e de elementos comparativos fragiliza a legitimidade da decisão e compromete a transparência que deve pautar a gestão dos recursos públicos, razão pela qual se iriam abster.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar e homologar a Ata de Abertura, Negociação e Proposta de Adjudicação e ratificar o respetivo Contrato de Locação do Bar da Piscina-Praia para a época balnear de 2025, durante o período compreendido entre 15 de junho e 15 de setembro de 2025, com a empresa Alves, Taborda & Saraiva, Restauração, Lda., sendo a locação do estabelecimento comercial feita pelo valor mensal de € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA, de acordo com as condições gerais da locação e da sua proposta.

b) **Denúncia do Contrato de Arrendamento de habitação sita na Rua do Meio, n.º 8, Covilhã**

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21078/25, propondo para aprovação a denúncia de Contrato de Arrendamento da habitação sita Rua do Meio, n.º 8, celebrado com o Senhor Rodolfo Fernando Pinto da Silva em 01 de outubro de 2013.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para ao efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a denúncia de Contrato de Arrendamento da habitação sita Rua do Meio, n.º 8, celebrado com o Senhor Rodolfo Fernando Pinto da Silva em 01 de outubro de 2013, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

c) Abertura de Procedimento Concursal de Arrendamento Habitacional n.º 2/2025 – Rua do Meio, n.º 8, Covilhã e Constituição do Júri do Procedimento

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21582/25, propondo a abertura de procedimento concursal de arrendamento habitacional n.º 2/2025 e a designação da constituição do júri do procedimento e a publicitação do Aviso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares:

- A abertura de procedimento concursal de arrendamento habitacional n.º 2 da habitação sita na Rua do Meio, n.º 8 – Covilhã, de tipologia T7 e com área bruta privativa de 80,00 m²;
- As normas de Procedimentos de Arrendamento de Habitação de renda livre, propriedade do Município – Processo de Arrendamento Habitacional n.º 2/2025
- A constituição do júri:

Efetivos:

- Dr.ª Graça Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Dra. Manuela Roque, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património;
- Dra. Ana Garcia – Técnica Superior de Apoio Jurídico e do Contencioso;

Suplentes:

- Adriana Galvão – Assistente Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;

- Dra. Carla Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.

Mais deliberou mandar proceder à publicação do Aviso, nos termos legalmente aplicáveis e de acordo com as normas do procedimento.

d) Minuta de contrato de arrendamento entre a Turistrela, S.A. e a Câmara Municipal da Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19734/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais da fração AE do Prédio, em propriedade horizontal, sito em Penhas da Saúde - Edifício Madressilva, N.º 109, 6215-171 Cortes do Meio, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 981 da Freguesia de Cortes do Meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o registo n.º 656 para ser utilizada como sede do Quartel da Brigada de Montanha da Guarda Nacional Republicana.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba colocou as seguintes questões:

- Porquê arrendamento em vez de aquisição ou protocolo?
- Por que razão o Município assume este encargo plurianual num imóvel privado?
- Quais foram os critérios de seleção deste imóvel?
- A renda acordada é de 1.200,00 €/mês, o que perfaz um encargo direto de 72.000,00 € no prazo inicial de 5 anos, sem contar com consumos, manutenção e eventuais obras de adaptação. Está prevista alguma comparticipação da GNR? O Município será ressarcido?
- Quem executará e financiará as obras?
- Haverá cláusula de reversão ou compensação, caso o contrato não seja renovado?

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais da fração AE do Prédio, em propriedade horizontal, sito em Penhas da Saúde - Edifício Madressilva, N.º 109, 6215-171 Cortes do Meio, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 981 da Freguesia de Cortes do Meio e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o registo n.º 656 para ser utilizada como sede do Quartel da Brigada de Montanha da Guarda Nacional Republicana, nos termos do disposto nos artigos 1069.º, 1108.º e seguintes do Código Civil, sendo a renda mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), já incluindo o valor do Condomínio.

O contrato entra em vigor no dia 1 de julho de 2025 e vigora pelo período de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por períodos de 1 (um) ano.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada - Aquisição de ossários para o cemitério da Erada

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16484/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada para apoiar nas despesas associadas à aquisição de ossários para o cemitério da Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

f) Minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Obras na sede da Junta de Freguesia

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19463/25, propondo para aprovação a minuta de Aditamento ao Protocolo de Apoio n.º 2025.704.205 celebrado em 16.abril.2024 entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, tendo por objeto a alteração das Cláusula 1.ª e 8.ª do citado Protocolo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesias de Unhais da Serra no que respeita às Cláusula 1.ª e 8.ª do citado Protocolo, passando a constar o seguinte:

"Cláusula 1.ª**Objeto**

Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Freguesia de Unhais da Serra nas despesas associadas à realização de obras de requalificação na sede da Junta de Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) + IVA no valor de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros).".

"Cláusula 8.ª**Orçamentos do Protocolo**

Os pagamentos respeitantes ao presente Protocolo serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____ do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____, por onde tem cabimento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____.".

- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Centro de Dia de Vale Formoso

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho - Apoio à realização de obras

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23784/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho para apoiar nas despesas associadas à realização de obras na Freguesia – concretamente, relativas ao Muro da Rua da Formiguinha, à intervenção nas margens da praia fluvial, à intervenção na ruína do muro marginal à ribeira, à requalificação de dois jardins e fontanário com lavadouro e a espaço verde com equipamentos de fitness exterior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 70.000,00 € (setenta mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Época balnear do ano de 2025

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23987/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra para apoiar nas despesas inerentes à época balnear da Praia Fluvial Prainha, nomeadamente nas despesas com o Nadador-Salvador, com a limpeza e manutenção do espaço, incluindo o Parque de Caravanas, e com a promoção de atividades, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) + IVA.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ferro

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12674/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ferro para apoiar nas despesas associadas aos trabalhos de implementação de iluminação pública no Parque das Oliveiras, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 28.730,00 € (vinte e oito mil, setecentos e trinta euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAPE - Associação de Apoio à População Eradense – Aquisição de Veículo Elétrico

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19713/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAPE - Associação de Apoio e População Eradense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAPE - Associação de Apoio à População Eradense para apoiar nas despesas relativas ao seu investimento para aquisição de um veículo elétrico, no âmbito de candidatura ao Plano de Recuperação de Resiliência (PRR), através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor – Dinamização e Promoção da Atividade para o ano de 2025

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21485/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse que iria votar a favor, mas que entendiam que falta discriminação do objeto financiado.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor para reforçar o apoio na execução financeira das atividades a desenvolver no ano de 2025, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 30.000,00 € (trinta mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

m) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Município da Guarda – Apoio ao Evento “Ultra Trail Torre - Torre”

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Tortosendo – obras na Capela de São João Batista

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22752/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Tortosendo para apoiar na realização de uma intervenção no retábulo-mor da Capela de São João Batista, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.324,00 € (dois mil, trezentos e vinte e quatro euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

o) Minuta de Protocolo de Apoio em Espécie entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12236/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã para apoiar ao nível da cedência 120 ton. de tout-venant para regularização de circuitos existentes no

interior do referido Parque de Campismo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.214,00 € (dois mil, duzentos e catorze euros) + IVA.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

p) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e João José Caetano Ferreira – Criação do Centro Náutico do Zêzere

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20884/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e João José Caetano Ferreira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e João José Caetano Ferreira para apoiar na criação do Centro Náutico do Zêzere, espaço de diversificação de oferta turística integrada de atividades náuticas, lazer, recreio e bem-estar, considerando-o como um projeto âncora público para o concelho da Covilhã, conducente à atração de novos investimentos para o concelho bem como animação de uma Rede de Parceiros representativa dos valores locais.

q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Penhassol – Associação dos Amigos das Penhas da Saúde – Trabalhos de Pintura do Piso do Ringue

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

r) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira – 7.ª Edição do Plano de Promoção da Eficiência na Consumo de Energia e instalação de equipamentos em edifícios municipais de ensino e jardins-de-infância

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12549/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Municípios da Cova da Beira para colaborar, através da adesão ao Projeto financiado pela 7.ª Edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, para aquisição e instalação de equipamentos em edifícios municipais de ensino e jardins-de-infância, cujo investimento total é no valor de 264.980,24€ (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta euros e vinte e quatro centimos) + IVA, sendo a componente própria do Município da Covilhã de 105.992,10 € (cento e cinco mil, novecentos e noventa e dois euros e dez centimos) + IVA.

s) Proposta de Alienação da Fração Autónoma “H”, sita na Rua D. Sancho I, n.º 7 – 1.º B – Covilhã

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14023/25, propondo a alienação da Fração Autónoma “H” sita na Rua D. Sancho I, n.º 7, 1.º B - Covilhã, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1382, fração H, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 91/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria, ao Senhor Ricardo Jorge Sousa Venâncio, com o NIF 256947996, pelo valor 32.276,82€ (trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis euros e oitenta e dois centimos).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a alienação da Fração Autónoma “H” sita na Rua D. Sancho I, n.º 7, 1.º B - Covilhã, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 1382, fração H, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 91/19890504 da extinta Freguesia de Santa Maria, ao Senhor Ricardo Jorge Sousa Venâncio, com o NIF 256947996, pelo valor 32.276,82€ (trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis euros e oitenta e dois centimos).

Mais deliberou encarregar os serviços de providenciarem a marcação da respetiva escritura de compra e venda e mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para o efeito.

t) Minuta de Adenda ao Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados Portugueses

Presente à Câmara informação e minuta de Adenda ao Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados Portugueses celebrado no dia 20 de maio de 2022, constante da plataforma de gestão documental

SigmaDoc Web/NIPG: 13424/25, tendo por objeto a alteração da Cláusula 1.ª do citado Contrato de Comodato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da Adenda ao Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados Portugueses, no que respeita à Cláusula 1.ª, passando a constar o seguinte:

"ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante, a fração A do edifício denominado por "Casas dos Magistrados", sito na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso com o artigo 5932 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 554/05052004 da extinta Freguesia de Santa Maria, com área de implantação da edificação de 107,22 m², para instalação da Delegação dos Advogados da Covilhã, em regime de comodato, de acordo com a planta anexa, devidamente sinalizada quanto às instalações a ocupar, delimitadas na cor verde."

u) Consolidação de Mobilidade Intercarreiras

- Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 27.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19531/25, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreras de Ana Filipa André Correia - assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio da trabalhadora.***
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.***

- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 27 de junho de 2025”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras de Ana Filipa André Correia – assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

- Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 17.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41398/25, que se transcreve:

“O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Vanda Isabel Santos Ilharco Gabriel - assistente operacional na categoria de encarregado operacional, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar – EB 1 Rodrigo, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 1017,98€, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio da trabalhadora.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*

d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.

e. Disponibilidade orçamental.

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 de junho de 2025”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras de Vanda Isabel Santos Ilharco Gabriel – assistente operacional na categoria de encarregado operacional, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar – EB 1 Rodrigo, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 – 1017,98€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Constituição de Fundo de Caixa – Abertura da Piscina Praia**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17406/25, propondo a constituição de fundo de caixa para assegurar o normal funcionamento da infraestrutura Piscina Praia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou autorizar a constituição de fundo de caixa com o valor de 100,00 € mensais para assegurar o normal funcionamento da infraestrutura Piscina Praia.

b) Abertura e Resposta a Pedido de Esclarecimentos do Concurso Público para a Aquisição de Comunicações Convergentes de Voz e Dados em Plataformas Fixas e Móveis

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 17.junho.2025 exarado na informação técnica 5439/25 da Divisão de Informática e Modernização Administrativa, datada de 16.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21719/25, no qual determinou a aprovação da informação e a abertura de Concurso/Procedimento, nos termos propostos na informação do Concurso Público para a Aquisição de Comunicações Convergentes de Voz e Dados em Plataformas Fixas e Móveis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17.junho.2025 que determinou a aprovação da informação e a abertura de Concurso/Procedimento, nos termos propostos na informação do Concurso Público para a Aquisição de Comunicações Convergentes de Voz e Dados em Plataformas Fixas e Móveis.

c) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 28.maio.2025 exarado na informação técnica 4634/25 do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 21.maio.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG:

19908/25, no qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Concurso/Procedimento, nos termos propostos na informação do Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28.maio.2025 que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de Concurso/Procedimento, nos termos propostos na informação do Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres.

d) Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres – Adjudicação

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23842/25, no qual determinou a homologação da ata de análise e por empreitada de obras de reabilitação de pavimentos betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres à entidade João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de €355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, um prazo de execução de 45 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos; a aprovação da minuta do contrato anexa; a nomeação do Eng.º João Alves da Silva como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A do CCP, no uso da autorização dada pela alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, o Presidente da Câmara é competente para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 149.639,00 euros e pela deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23.junho.2025 que determinou a homologação da ata de análise e por empreitada de obras de reabilitação de pavimentos betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres à entidade João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de €355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, um prazo de execução de 45 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos;

Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP;

Da nomeação do Eng.º João Alves da Silva como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A do CCP.

- e) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos do CM1021 entre Aldeia do Souto e Vale Formoso**

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 26.junho.2025 na informação n.º 5763/25 do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22884/25, no qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, nos termos propostos na informação, no uso das competências que me estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 2021/outubro/22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26.junho.2025 na informação n.º 5763/25 do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22884/25, no qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, nos termos propostos na informação, no uso das competências que me estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 2021/outubro/22.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Plano de Urbanização da Grande Covilhã – AAE – Relatório de Avaliação e Controlo dos efeitos significativos no Ambiente

Presente informação n.º 5864/25 da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª e proposta de decisão do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12783/25, que se transcreve:

“O Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC) foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 147, através do Aviso n.º 15208/2010, de 30 de julho.

Este instrumento de gestão territorial foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), processo que culminou na emissão da respetiva Declaração Ambiental (DOC.1), aprovada pela Câmara Municipal da Covilhã na reunião ordinária de 17 de junho de 2011 (DOC.2) e posteriormente remetida à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através do ofício DPOT 122/D.2.14, de 27 de junho de 2011 (DOC.3).

Desde a sua entrada em vigor, o PUGC foi objeto das seguintes alterações e retificações, as quais, nos termos da legislação aplicável, não foram submetidas a AAE:

- **1.ª Alteração:** Aviso n.º 7902/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 112, de 12 de junho de 2018 (isento de AAE);
- **2.ª Alteração:** Aviso n.º 10380/2021, Diário da República, 2.ª Série, n.º 107, de 2 de junho de 2021 (isento de AAE);
- **3.ª Alteração (por adaptação):** Declaração n.º 40/2022, Diário da República, 2.ª Série, n.º 63, de 30 de março de 2022 (AAE não aplicável);
- **Correção Material:** Aviso n.º 15471/2022, Diário da República, 2.ª Série, n.º 151, de 5 de agosto de 2022 (AAE não aplicável);
- **4.ª Alteração:** Aviso n.º 5003/2024/2, Diário da República, 2.ª Série, n.º 48, de 7 de março de 2024 (isento de AAE).

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a redação que lhe foi conferida pela legislação subsequente, as entidades responsáveis pela elaboração de planos e programas devem proceder à avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente resultantes da sua aplicação e execução, nomeadamente quanto à verificação da adoção das medidas previstas na respetiva Declaração Ambiental. Esta avaliação tem igualmente como finalidade a deteção atempada de efeitos negativos imprevistos e a sua eventual correção.

Adicionalmente, o diploma determina que os resultados desse controlo devem ser divulgados através de meios eletrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual.

ATA DA REUNIÃO DE 04/07/2025

Com vista a dar cumprimento às obrigações legais decorrentes do referido enquadramento normativo, foi elaborado o Relatório de Avaliação e Controlo, que se anexa, abrangendo o período compreendido entre 2011 e 2025, correspondente ao primeiro ciclo completo de monitorização ambiental subsequente à entrada em vigor do PIUGC e até à presente data.

Este relatório constitui, assim, um instrumento essencial para o acompanhamento ambiental da implementação do Plano, assegurando a conformidade com os princípios da sustentabilidade e da melhoria contínua dos instrumentos de gestão territorial.

Propõe-se, assim, a aprovação do referido Relatório, devendo o mesmo ser posteriormente:

- *Publicitado na página institucional da Câmara Municipal da Covilhã;*
- *Disponibilizado no GEOPORTAL do Município;*
- *Remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares:

- **Aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo dos efeitos significativos no Ambiente do Plano de Urbanização da Grande Covilhã;**
- **Publicitar o mesmo na página institucional da Câmara Municipal da Covilhã;**
- **Disponibilizá-lo no GEOPORTAL do Município**
- **Remetê-lo à Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007.**

Mais foi deliberado remeter o presente relatório à Assembleia Municipal para conhecimento.

- b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Reabilitação do edifício do Beco da Alegria, n.ºs 20 e 22**

Presente à Câmara informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19465/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da empreitada de Reabilitação do edifício do Beco da Alegria, n.ºs 20 e 22.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que, tanto quanto se apercebeu, a suspensão decorre de uma fragilidade grave no projeto de execução, que não previu de forma adequada as condições estruturais e construtivas do edifício, o que compromete a eficácia da contratação pública e introduz riscos significativos de derrapagens financeiras e temporais, com impacto nos serviços e na credibilidade da gestão urbanística.

Opinou que deviam apurar a origem do erro e a eventual responsabilização dos técnicos ou entidades que projetaram e validaram a solução agora considerada inexequível.

Concluiu, referindo que a decisão de suspensão é necessária e justificada, mas que resulta de falhas na fase de planeamento, que devem ser formalmente esclarecidas em sede executiva e técnica.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Reabilitação do edifício do Beco da Alegria, n.ºs 20 e 22, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por igual período ao da suspensão dos trabalhos, acrescido de 7 dias necessários à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, conforme determina o n.º 2 do artigo 298.º do CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

c) Auto de Suspensão dos Trabalhos de Fornecimento de Serviços de Projeto Técnico para a Reabilitação das Fundações da Ponte de Alvares

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Chefe do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19366/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos de Fornecimento de Serviços de Projeto Técnico para a Reabilitação das Fundações da Ponte de Alvares.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos Trabalhos de Fornecimento de Serviços de Projeto Técnico para a Reabilitação das Fundações da Ponte de Alvares.

A segunda fase do contrato até ao dia 15/06/2025, numa totalidade de 25 dias, data onde se prevê que haja uma redução de caudal que permita a realização das limpezas de acesso e sondagens geológicas e geotécnicas contratualizada.

Por impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, tal como previsto na alínea a) do artigo 297º do CCP, encontra-se o fornecimento de serviços considera-se suspenso a contar da data do presente auto até ao dia 15/06/2025 em que se prevê que cessem as causas que determinaram a suspensão.

O adjudicatário deverá retomar os trabalhos identificados após finalização da suspensão, comprometendo-se a proceder à execução de todos os trabalhos necessários à conclusão do presente fornecimento de serviços.

Em consequência da presente suspensão, será o prazo de execução das prestações da empreitada prorrogado por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após o término da suspensão.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

d) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada das Obras de Consolidação de Paredes Confinantes com a Rua Pedro Alves e a Travessa do Ferreiro

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12125/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada das Obras de Consolidação de Paredes Confinantes com a Rua Pedro Alves e a Travessa do Ferreiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão da Empreitada das Obras de Consolidação de Paredes Confinantes com a Rua Pedro Alves e a Travessa do Ferreiro, sendo o prazo da execução dos trabalhos prorrogado pelo período de tempo igual ao prazo inicialmente fixado no contrato das prestações a suspender, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, e que se propõe que seja de 5 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

e) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI de Vales do Rio

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13358/25, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI de Vales do Rio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão da Empreitada de Obras de Requalificação do Edifício da EB1/JI de Vales do Rio, sendo o prazo da execução dos trabalhos prorrogado pelo período de tempo igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para execução das prestações a suspender, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, e que se propõe que seja de 3 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

f) Auto de Suspensão da Prestação de Serviços de Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 6400/24, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão da Prestação de Serviços de Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão da Prestação de Serviços de Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo.

Por impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, tal como previsto na alínea a) do artigo 297.º do CCP, face à impossibilidade de iniciar a prestação de serviços em causa, o contrato encontra-se suspenso desde a presente data até ao dia em que cessem as causas que determinaram a sua suspensão e for notificado o adjudicatário por escrito.

O Adjudicatário deverá retomar a prestação de serviços após cessação da suspensão, comprometendo-se proceder à execução de todos os trabalhos necessários à conclusão da presente prestação de serviços.

Em consequência da presente suspensão, será o prazo de execução prorrogado por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da prestação de serviços, de acordo com o artigo 298.º de CCP.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

g) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Reabilitação do Edifício do Beco da Alegria, n.ºs 20 e 22

Presente à Câmara Municipal informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20537/25, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Beco da Alegria, n.ºs 20 e 22, no valor de 112,98 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. Reabilitação da Rede Hidrográfica, incêndios 2022 – Rúbricas B), C), D), F) e G)

Presente à Câmara Municipal informação do Serviço Técnico Florestal e parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19907/25, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Reabilitação da Rede Hidrográfica, incêndios 2022 – Rúbricas B), C), D), F) e G), no valor de 9.237,70 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

h) Conta Final:**1. Empreitada de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira**

Presente à Câmara informação DA Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 178481, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares e, nos termos da informação, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira.

2. *Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato n.º 26 e 28 na Covilhã*

Presente à Câmara informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20230/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

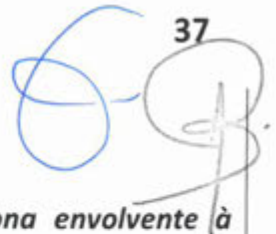
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares e, nos termos da informação, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato n.º 26 e 28 na Covilhã.

3. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Freguesias do Concelho da Covilhã*

Presente à Câmara informação DA Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 177784, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares e, nos termos da informação, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Freguesias do Concelho da Covilhã.



37

i) Receção Definitiva:

1. *Empreitada de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 178478, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares e, nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Requalificação da Rua do Barreiro e Zona envolvente à Sobreira, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

2. *Empreitada de Construção de Um Parque Infantil na Freguesia de Dominguiso*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14179/25, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares e, nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Construção de Um Parque Infantil na Freguesia de Dominguiso, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

3. *Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte na Rua da Ponte – São Jorge da Beira*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 181207, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares e, nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte na Rua da Ponte – São Jorge da Beira, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

4. *Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte na EM 511, Troço 1 – Sobral de São Miguel*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 180955, e receção definitiva da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares e, nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte na EM 511, Troço 1 – Sobral de São Miguel.

j) Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Construção / Reabilitação de Edifícios Habitacionais - Lote 1 - Elaboração de Projeto para Construção de Edifício de Habitação Coletiva

Presente à Câmara informação do Coordenador da Equipa da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11818/25, propondo a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos, nos termos da informação.

k) Relatório do gestor de contrato Aquisição de Serviços Para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela - Soluções Habitacionais do Município da Covilhã- Lote 6

Presente à Câmara informação do Coordenador da Equipa da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18741/25, propondo a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos, nos termos da informação.

l) Relatório do procedimento e cálculo das Sanções - Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projetos de Habitação a Custos acessíveis das Beiras e Serra da Estrela - Soluções habitacionais no Município da Covilhã - lote 5

Presente à Câmara informação do Coordenador da Equipa da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da

plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13783/25, propondo a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos, nos termos da informação.

m) Incumprimento do Prazo Contratual – 62/2023 – Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Projetos de Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto de Construção de Um Edifício Habitacional, Travessa do Rodrigo

Presente à Câmara informação do Coordenador da Equipa da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9483/25, propondo a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos, nos termos da informação.

n) Incumprimento do Prazo Contratual – Contrato n.º 33/2023 – Lote 2 – Elaboração de Projeto para Reabilitação de 2 (dois) Edifícios – Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 78, 80 e Rua do Norte n.º 1 e Rua Portas do Sol n.º 21 e n.º 23

Presente à Câmara informação do Coordenador da Equipa da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Senhora Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18512/25, propondo a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a não aplicação da sanção contratual por incumprimento de prazos, nos termos da informação.

o) Iluminação Pública:

1. Rua da Paquinha – Coutada

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19456/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Paquinha - Coutada; e autorizar a despesa associada, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Paquinha – Coutada; e autorizar a despesa associada, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

p) Sinalização e Trânsito:

1. Rua do Cotovelo – Covilhã

Presente à Câmara informação n.º 5382/25 do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20936/25, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Rua do Cotovelo - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Rua do Cotovelo

– Covilhã por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício nº 18 da rua do Cotovelo, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, nos termos da proposta dos serviços formulada em informação anexada, complementada com a peça desenhada igualmente anexada, atribuindo o seu uso em exclusivo à requerente, a Sra. D. Raquelina da Conceição Silva Martins, com reserva de estacionamento para a viatura ligeira de matrícula 61-26-QQ, em que esta é transportada.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Avenida 25 de Abril – Covilhã

Presente à Câmara informação n.º 5242/25 do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20648/25, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Avenida 25 de Abril - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público na Avenida 25 de Abril - Covilhã por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício nº 2 da rua avenida 25 de Abril, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, nos termos da proposta dos serviços formulada em informação anexada, complementada com a peça desenhada igualmente anexada, atribuindo o seu uso em exclusivo à requerente, Sra. D. Ilda de Oliveira Pereira Pacheco, com reserva de estacionamento para a viatura ligeira de matrícula AH-12-GT, de que este é proprietária.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Rua Sem Saída 5 de Outubro – Teixoso

Presente à Câmara informação n.º 5420/25 do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20272/25, propondo a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Sem Saída 5 de Outubro - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Sem Saída 5 de Outubro – Teixoso:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos) no início da rua do Emigrante de onde se acede à rua 5 de Outubro.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

4. Rua Gago Coutinho – Teixoso

Presente à Câmara informação n.º 5703/25 do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22425/25, propondo a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Gago Coutinho – Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Gago Coutinho – Teixoso:

- A velocidade permitida na Rua Gago Coutinho seja reduzida para 30 KM/h. Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal).
- Na Rua da Fonte da Quelha que possui um perfil transversal de reduzida dimensão onde não é possível cruzarem-se dois veículos, propõem-se que o trânsito se passe a desenvolver num único sentido (o descendente). Será colocada no início da rua sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) acompanhado com sinal de proibição C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal). No extremo da rua Fonte da Quelha será colocada sinalização vertical de trânsito de Cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes

de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar). No lado oposto será colocado sinal vertical de transito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Resposta Social de Âmbito Municipal no Acompanhamento dos Acordos de Inserção e Outras Responsabilidades no Âmbito da Transferência de Competências em Matéria de Ação Social – Mapa dos Apoios Pecuniários**

Presente à Câmara Municipal informação 5177/25 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 05.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20835/25, para ratificação dos apoios/subsídios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente.

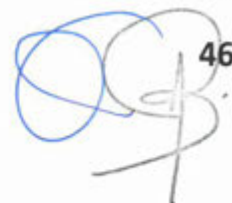
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse que votariam favoravelmente por respeito às famílias apoiadas e pela função social da autarquia.

Referiu que os apoios sociais devem passar a ser previamente autorizados pela Câmara sempre que possível e que os documentos de ratificação tragam uma nota explicativa sucinta, com dados agregados e distribuição por tipologia de despesa, porque se verifica uma inversão do circuito procedimental, ie, a deliberação da Câmara surge a posteriori dos despachos e pagamentos, o que fragiliza o controlo político e institucional do processo.

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, Dr.ª Cristina Maximino, que esclareceu que tem a ver com a transferência de competências no âmbito da ação social, em que há uma verba transferida da Administração Central e são atribuídas mediante o regulamento em vigor e aprovado pelo órgão, havendo a obrigatoriedade dos beneficiados apresentarem o justificativo das despesas.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e listagem dos serviços, do previsto no artigo 5.º e considerando ainda que os requerentes reúnem as condições de acesso expressas no Artigo 10.º do Regulamento do Programa Covilhã Mais Social, ratificar os apoios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente, de acordo com a listagem anexa.

46**b) Carta Social Municipal da Covilhã**

Presente informação à Câmara constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21971/25, propondo para aprovação a Carta Social Municipal da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse que iriam votar a favor, sugerindo as seguintes recomendações:

“Que seja garantida a representatividade efetiva de entidades da economia social, juventude e saúde no novo modelo do CSM;

Que os dados agora apresentados sejam utilizados como base para planeamento transversal, nomeadamente nos domínios da habitação, ação social, mobilidade e apoio à população envelhecida;

Que seja definida uma periodicidade regular de atualização dos indicadores e cartografias, garantindo que o CSM funcione com base em informação viva e relevante.”

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a Carta Social Municipal da Covilhã.

c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7121/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela para apoiar nas despesas associadas ao Projeto Casa da Diabetes, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4.970,00 € (quatro mil, novecentos e setenta euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

d) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Unidade de Saúde Cova da Beira – Encontro do Serviço de Pediatria da ULS Cova da Beira

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

e) Habitação Social:

1. Atribuição

- Presente à Câmara informação com a referência 5943/25 do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 27.junho.2025, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18525/23, propondo a atribuição de habitação social sita na Rua Gregório Baltazar, n.º 7 – Covilhã (T3).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, atribuir a habitação social sita na Rua Gregório Baltazar, n.º 7 – Covilhã (T3) à munícipe Ausenda Silvina Fernandes Batista, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente à Câmara informação com a referência 5329/25 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 12.junho.2025, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 5329/23, propondo a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 19, 1.º Esq.º - Boidobra (T4).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, atribuir a habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 19, 1.º Esq.º - Boidobra (T4) à munícipe Maria Graciete Galvão Massano, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Transmissão de Titularidade

- Presente à Câmara informação sob a referência 5580/25 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 18.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20908/25, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua do Viriato, n.º 26, Bloco 4, 3.º Frente na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua atual redação, no artigo 21.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria do Lurdes Varandas Marques Alves, sua cónjuge, que manifestou interesse, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Manuel Gomes Alves.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua do Viriato, n.º 26, Bloco 4, 3.º Frente na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua atual redação, no artigo 21.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria do Lurdes Varandas Marques Alves, sua cónjuge, que manifestou interesse, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Manuel Gomes Alves.

- Presente à Câmara informação sob a referência 5699/25 do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 24.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22174/25, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6, 2.º direito - Teixoso, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua atual redação, no artigo 21.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria Carolina Almeida Henriques Reis, sua cónjuge, que manifestou interesse, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Emídio Saraiva Reis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6, 2.º direito - Teixoso, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua atual redação, no artigo 21.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria Carolina Almeida Henriques Reis, sua cônjuge, que manifestou interesse, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Emídio Saraiva Reis.

f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo – “Tortosendo, Vila do Mundo”

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8377/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Tortosendo, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Tortosendo, Vila do Mundo”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Minuta de Protocolo para o Desenvolvimento do Andebol, entre a Federação de Andebol de Portugal, o Município da Covilhã e Agrupamentos de Escola

Presente à Câmara informação n.º 4241/25 do Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos Desportivos constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16771/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo para o



Desenvolvimento do Andebol, entre a Federação de Andebol de Portugal, o Município da Covilhã e Agrupamentos de Escola.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo para o Desenvolvimento do Andebol entre a Federação de Andebol de Portugal, a Associação Regional de Andebol de Castelo Branco, o Município da Covilhã, os Agrupamentos de Escolas de Pêro da Covilhã e do Teixoso e o Clube CCD Oriental de São Martinho, no âmbito de promoção do Andebol4Kids.

- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa – Campeonato do Mundo**

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- i) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela – Atividade Supraconcelhia – Oficinas de Educação para a Saúde**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19207/25, propondo a aprovação da minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, tendo por objeto apoiar na concretização da atividade supraconcelhia “Oficinas de Educação para a Saúde”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

j) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Torneio Internacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas Cidade da Covilhã 2025

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19173/25, propondo a aprovação da minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco, tendo por objeto apoiar na concretização da atividade supraconcelhia “Torneio Internacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas Cidade da Covilhã 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

k) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio – Atividade Supraconcelhia – Encontro de Tradições do Refúgio 2025

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19136/25, propondo a aprovação da minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, tendo por objeto apoiar na concretização da atividade supraconcelhia “Encontro de Tradições do Refúgio 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

- l) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta – Atividade Supraconcelhia – 45.ª Corrida de São Silvestre**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19102/25, propondo a aprovação da minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta, tendo por objeto apoiar na concretização da atividade supraconcelhia “45.ª Corrida de São Silvestre”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.850,00€ (dois mil, oitocentos e cinquenta euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

- m) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã – Atividade Supraconcelhia – XVII Encontro de Coros**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19084/25, propondo a aprovação da minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã, tendo por objeto apoiar na concretização da atividade supraconcelhia “XVII Encontro de Coros”, através da atribuição



de uma comparticipação financeira no valor de 464,00€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.

- n) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco – Atividade Supraconcelhia – Fase Final da Taça Nacional Sub 16 Femininos

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- o) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros – Atividade Supraconcelhia – 4.º Trail Vila de Mouros/Trail Kids/Mouros 1000

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- p) Aditamento ao Contrato Programa n.º 1671P202401 entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 1671P202401 celebrado em 06.abril.2024 entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17772/25, tendo por objeto a alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 1671P202401 entre o Município da Covilhã e o Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

“ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2025.”

q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior – Congresso CIDESD 2025

O assunto foi retirado a Ordem de Trabalhos.

r) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo – Atividades 2025

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13275/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização de obras no seu Salão de Ensaios, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 4.000,00€ (quatro mil euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

s) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Laura de Jesus Mendes Taborda – Participação em competições internacionais

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46144/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Laura de Jesus Mendes Taborda.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Laura de Jesus Mendes Taborda, tendo por objeto apoiar na realização das suas atividades de preparação para os Jogos Olímpicos de 2028, através da



atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- t) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel – Evento “Xisflores – Sobral Florido”**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23984/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Xisflores – Sobral Florido”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- u) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Cultural Sobralense “Os Galitos da Serra” – “Oh Meu Deus Ultra Trail”**

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- v) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Teatrubi – Associação Cultural - Atividade: 29º Ciclo de Teatro Universitário da Beira Interior**

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

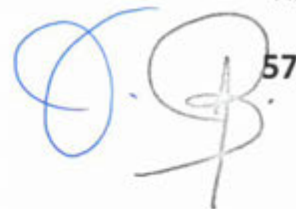
- w) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Jovem do Tortosendo - Atividade: Tortosendo Rock 2025**

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



- x) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Cortense - Atividade: Pastores – História e Tradição de um Povo – Edição 2025

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

57**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO****a) Processo n.º 142/20 – Isenções e Benefícios Fiscais**

Presente informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial com despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 12.junho.2025 constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22884/25, que se transcreve:

“Informação técnica:

Análise efetuada sobre suporte digital.

1. PRETENSÃO

A interessada, a sra. Raquel Craveiro Costa, apresenta o requerimento de entrada n.º 2810/25,

relativo ao processo supramencionado, onde vem identificar os tipos de isenções e incentivos à reabilitação urbana que pretende usufruir.

2. ANÁLISE

2.1 A edificação localiza-se na Rua 25 de Abril, n.º 14, Tortosendo, está inserida numa parcela urbana inscrita na Matriz Predial n.º. 3944, e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2647/20090423, da freguesia do Tortosendo.

2.2 Verifica-se comprovada a legitimidade do(a) requerente e respetivo(a) representante, sobre a pretensão.

2.3 Verifica-se que o prédio em análise se insere na Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Centro Urbano do Tortosendo, nos termos da deliberação da sessão ordinária de 30/09/2024 da Assembleia Municipal da Covilhã, e com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2024, referente ao Aviso n.º 28280/2024/2.

2.4 Na consulta aos antecedentes processuais sobre prédio em causa, mais se verifica que:

a) Foi emitido a 2024/10/02, pelos serviços da Divisão de Urbanismo, um Alvará de Utilização, n.º 179/24, para uma Habitação unifamiliar.

b) A vistoria inicial realizada pela câmara municipal no dia 04/05/2022, segundo a ficha de avaliação, nos termos da Portaria n.º 1192-B/2006, de 03/11, por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, determinou que o estado de conservação é mau (nível 2).

c) A vistoria final realizada pela câmara municipal no dia 18/09/2024, segundo a ficha de avaliação, nos termos da Portaria n.º 1192-B/2006, de 03/11, por remissão do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, determinou que o estado de conservação é excelente (nível 5).

2.5 A requerente apresenta os seguintes elementos instrutórios:

a) Certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) da Covilhã atualizada, sob o registo n.º 2647/20090423.

b) *Caderneta Predial Urbana (CPU) do prédio, com artigo matricial 3944, da união de freguesias de Teixoso e Sarzedo, datada de 2025/01/15.*

c) *A certificação energética final do imóvel, SCE345091022, cumprindo com os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica.*

2.6 Dos tipos de isenções e incentivos à reabilitação urbana previstos na lei, e requeridos, encontrar-se-á o prédio em apreço elegível para os seguintes:

a) **Isenção de IMI** por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou habitação própria e permanente, nos **termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF**, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM.

b) **Dedução à coleta até ao limite de 500€**, 30% dos encargos suportados pelo proprietário, com a reabilitação de imóvel localizado em ARU e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação, **nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do EBF**.

c) **Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação**, atendendo que da intervenção realizada resultou um estado de conservação dois níveis acima do anteriormente atribuído, **nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF**.

2.7 Pelas vistorias elencadas em b) e c) do ponto 2.4, comprova-se que das ações de reabilitação resultou um estado de conservação de mais de dois níveis acima do atribuído antes da intervenção, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 45.º do EBF, assim como da alínea a) do n.º 23 do artigo 71.º do mesmo diploma legal.

2.8 Assim verificam-se reunidas as condições exigidas para a concessão das isenções em causa, em cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, pelo que se informa acerca dos valores a conceder:

ISENÇÃO / INCENTIV	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	- Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF - Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	- Caderneta predial urbana (CPU) - Certidão de registo predial (CRP)	231,33€ (ano 2025) 231,33€ (ano 2026 *) 231,33€ (ano 2027 *) 693,99€ (valor total *) * valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente a aplicar no seguinte

TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	▪ Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00€ (devolução do valor efetuada pela CM)
--	--	--	--

3. PROPOSTA

3.1 Pelo exposto na presente informação, encontra-se o processo em condições de ser remetido à Câmara Municipal para aprovação das isenções e incentivos à reabilitação urbana identificados nos pontos 2.6, e respetivos valores tabelados em 2.8.

3.2 Na sequência da aprovação proposta em 3.1, e por forma a concluir assim o procedimento para o interessado poder usufruir dos incentivos e benefícios fiscais, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, cabe ainda à Câmara Municipal:

- comunicar esse reconhecimento ao Serviço de Finanças; e
- proceder à devolução do montante de 51,00€ referente às taxas pagas, ao interessado, através do departamento de finanças e modernização administrativa."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar as isenções e incentivos relativo ao Processo de Obra n.º 142/20, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIV	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	▪ Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF ▪ Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	▪ Caderneta predial urbana (CPU) ▪ Certidão de registo predial (CRP)	231,33€ (ano 2025) 231,33€ (ano 2026 *) 231,33€ (ano 2027 *) 693,99€ (valor total *) * valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente a aplicar no seguinte

TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	▪ Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00€ (devolução do valor efetuada pela CM)
--	--	--	--

Mais deliberou comunicar esse reconhecimento ao Serviço de Finanças e proceder à devolução do montante de 51,00 € referente às taxas pagas, ao interessado, através do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.

- b) Processo Obra nº: 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final**

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos para solicitação de uma declaração de compromisso do interessado relativamente à criação e manutenção dos postos de trabalho descritos no projeto de investimento.

ATA DA REUNIÃO DE 04/07/2025

61



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' or 'B' shape with a vertical line through it.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 858.731,19 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:05 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____